



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **RAVASIO & RAVASIO LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 322/2022, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e reajustar o valor do mesmo de acordo com o índice INPC, previsto no Decreto Municipal nº 3573/2022, a contar de 09/09/2023.

O valor de R\$ 6,07, o KM rodado referente à Linha 01, passará ao valor de R\$ 6,43, e o valor de R\$ 6,67, o KM rodado referente à Linha 02, passará ao valor de R\$ 7,06, considerando o reajuste aplicado de 5,97%.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 09 de agosto de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

RAVASIO & RAVASIO LTDA
Contratada